



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Ma. Ceará Boaventura
"Secretaria Executiva"
15.07.2013

LEI Nº 4220, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

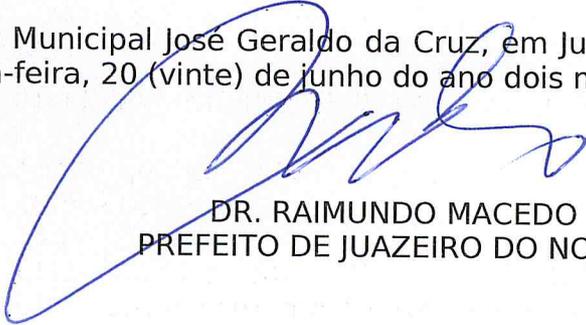
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA ANTÔNIO CORTÊZ DE ALENCAR, a primeira rua paralela norte com o Loteamento Terras da Lagoa, ao sul, paralela a rua Professor Everardo alves Nobre, e ao oeste com a rua Maria Eliane Sampaio, início ao leste com a rua Francisco Martins de Souza, no bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador PAULO JOSÉ DE MACEDO